



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Transparência Fiscal

Emenda Constitucional n.º 105/2019, inclusão do Art. 166-A, I da C.F

Instrução Normativa n.º 93, de 17, janeiro de 2024

Tribunal de Contas da União

À luz dos preceitos do Art. 2º, §§1º e 2º da Instrução Normativa n.º 93, de 17 de janeiro de 2024 que dispõe sobre normas e regras do Tribunal de Contas da União, de recursos alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios por meio de transferência especiais conforme os previsto do Art. 166, inciso I da Constituição Federal, assim sendo, por meio deste instrumento de transparência fiscal e publicidade, fica cientificado a Egrégia Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do Art. 2º, §1 da I.N 93/2024, e cientificado os Conselhos locais e Conselhos municipais de classes (Educação, Saúde, Assistência Social, entre outros), nos termos do Art. 2º, §2º da I.N 93/2024, a relação de recursos contemplados em favor desta municipalidade de Ferraz de Vasconcelos através da modalidade de transferência especial, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE EMENDAS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL											
Fundamentação: Art. 166-A, inciso I da Constituição Federal											
fonte: Ministério da Economia - Painel de Parlamentar (https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html)											
Parlamentar Autor Emenda	Nº Emenda	Ano Emenda	Nº Convênio	Modalidade UF	Município	Banco	Resultado Primário	Valor Custeio Emendas Especiais	Valor Investimento Emendas Especiais	Valor Desembolsado	
POLICIAL KATIA SASTRE	41260003	2020	903-04529	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	100.000,00	100.000,00	
MAJOR OLIMPIO	92290010	2021	09032021-013551	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
MILTON VIEIRA	26200005	2021	09032021-009963	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
NILTO TATTO	37350005	2021	09032021-011354	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	430.000,00	430.000,00	
POLICIAL KATIA SASTRE	41260003	2021	09032021-013156	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	85.000,00	215.000,00	300.000,00	
RUI FALCAO	90320006	2021	09032021-013490	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	400.000,00	400.000,00	
CARLOS ZARATTINI	25200009	2022	09032022-016027	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	200.000,00	0,00	200.000,00	
POLICIAL KATIA SASTRE	41260003	2022	09032022-021457	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	150.000,00	150.000,00	
VICENTINHO	19970016	2022	09032022-016658	ESPECIAL SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	150.000,00	150.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ABOU ANNI	38960004	2023	09032023-031288	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	100.000,00	31.733,00	131.733,00
ABOU ANNI	38960001	2023	09032023-036754	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	549.514,00	549.514,00
ABOU ANNI	38960005	2023	09032023-036760	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.319.007,00	1.319.007,00
DAVID SOARES	39550001	2023	09032023-037245	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FAUSTO PINATO	31340005	2023	09032023-031389	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	1.402.164,00	397.836,00	1.800.000,00
MILTON VIEIRA	26200004	2023	09032023-034775	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
VICENTINHO	19970003	2023	09032023-033282	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	200.000,00	200.000,00
ALENCAR SANTANA	39050004	2024	09032024-070485	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	900.000,00	900.000,00
RODRIGO GAMBALE	44680006	2024	09032024-065304	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RP 6	0,00	6.804.824,00	6.804.824,00

Fundamentação: Art. 175-A, inciso I da Constituição Estadual

fonte: Governo do Estado de São Paulo - <https://www.transparencia.sp.gov.br/Home/EmendasParlamentares>

Parlamentar Autor Emenda	Nº Emenda	Ano Emenda	Nº Convênio	Modalidade UF	Município	Banco	Resultado Primário	Valor Custeio Emendas Especiais	Valor Investimento Emendas Especiais	Valor Desembolsado	
JORGE DO CARMO	202.303.548.351	2023	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	0,00	500.000,00	500.000,00
MÁRCIO NAKASHIMA	202.406.258.248	2024	-	ESPECIAL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	BANCO DO BRASIL	RP 6	100.000,00	0,00	100.000,00

Em tempo, saliento que em respeito as disposições constantes no Art. 2º, §6º da instrução normativa n.º 93, de 17, de janeiro de 2024, as informações sobre a programação finalística foram devidamente inseridas através da plataforma transferegov.br, conforme dispõe os preceitos do inciso III do §2º e no §5º do Art. 166 da Constituição Federal.

Ainda, ressaltando que tais informações se encontram disponíveis para acesso da população, câmara municipal e conselhos locais par afins de acompanhamento e monitoramento da política adotados pelas Pastas Municipais que foram contempladas com os recursos objeto de transferências especiais, em cumprimento ao regramento da I.N 93/2024-TCU.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos *Estado de São Paulo*

Outrossim, ainda sobre o preâmbulo de transparência, monitoramento e acompanhamento das transferências especial do Art. 166-A, Inciso I da Constituição Federal, ilustro que os gestores desta municipalidade, buscando atender aos preceitos da transparência fiscal e publicidade de todos os atos praticados pela Administração Pública Municipal, tencionando deixar cristalinos nos vindouros procedimentos de fiscalização ordinária do TCE/SP e TCU, passa a demonstrar de forma pontual a relação de transferência especial recebidas no período de 2020 a 2024, conforme informações coletadas pelos endereços eletrônicos abaixo:

União

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html>;
<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>;

Estado

<https://www.transparencia.sp.gov.br/Home/EmendasParlamentares>

Destarte, prezando pela transparência e publicidade das informações contábeis, orçamentárias e financeiras da transferência especiais, nos termos do Art. 166-A, inciso I da Constituição Federal, fora devidamente detalhado através do endereço eletrônico abaixo o dispêndio com os recursos objeto das transferências especiais inumeradas acima.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos *Estado de São Paulo*

Além disso, saliento que as informações aqui evidenciadas, igualmente, se encontram a disposição através do Portal de Acesso à informação desta municipalidade, por meio do endereço eletrônico a seguir:

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/convenios-e-emendas-federais/>

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/prestacao-de-contas-federais/>

Não obstante, saliento que nos termos dos Decretos Municipais n.º 6.759, de 27, de abril de 2023 e n.º 6.895, de 17, de janeiro de 2024 os atos de gestão e ordenamento de despesa do orçamento público municipal se encontra descentralizado a cada um dos gestores municipais, assim sendo, fica de incumbência dos gestores municipais o devido acompanhamento e monitoramento de todos os atos produzidos com os recursos vinculadas das transferências especial, de modo, ficando somente de responsabilidade desta Secretaria Municipal da Fazenda os eventos de escrituração contábil dos procedimentos inaugurados pelos respectivos gestores públicos.

Igualmente, realço que as transferências de recursos com finalidade específica, nos preceitos do Art. 166-A, inciso II não está abarcados nesta Declaração, todavia, tais informações equitativamente poderão ser acompanhadas através do endereço eletrônico abaixo:

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/prestacao-de-contas-estaduais/>

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/prestacao-de-contas-federais/>



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos *Estado de São Paulo*

Por fim, sublinho que tencionando o cumprimento das disposições do Comunicado SDG n.º 057/2023, e, Comunicado SDG n.º 005/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ilustro que foi realizada publicação pormenorizando a prestação de contas individual das transferências especiais recebida pela Administração Pública Municipal, conforme poderá ser observada através do endereço eletrônico abaixo:

<https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/wp-content/uploads/2024/10/Declaracao-TRANSFERENCIA-ESPECIAL-E-VINCULADAS-ART.-166-A-INCISO-I-PRESTACAO-DE-CONTAS-DO-PERODO-2o-Quadrimestre.pdf>

Ferraz de Vasconcelos, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal da Fazenda